DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Ratificação 6

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.130, de 14 de abril de 2022.

Que convoca candidatos aprovados nos Concursos Públicos, instaurados pelos Editais nº. 001/2017, de 23/09/2017 e n.º 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos classificados em n. 124º, no cargo de Professor de Educação Básica I e n.130º e n.131º, no cargo de Auxiliar de Limpeza convocados através do Decreto nº. 9.084, de 28/03/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos, instaurados pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018 e pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e 2 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
125º	002407	LARISSA PEREIRA SILVA VITERBO	70,00

I I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
143º	013065	RAFAELLA GONÇALVES CORREA	24
144º	013932	MARIA CECÍLIA HAYASHI CUSTÓDIO	24

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecerem no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Decreto nº. 9.131, de 18 de abril de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos classificados em n. 6º, n. 7º e 8º no cargo Atendente convocados através do Decreto nº. 9.095, de 30/03/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 03 (três) vagas, para o cargo de Atendente, a saber**:**

I – ATENDENTE I:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
10º	015014	MARIO FERNANDES JARDIM JUNIOR	18,00
11º	011185	ÍTALO TENÓRIO PICHININ	18,00
12º	015171	JULIANA CRISTINA BIICER	18,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecerem no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.132, de 18 de abril de 2022.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito

Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 9.096, de 30 de março de 2022, para os seguintes cargos:

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
45º	014375	JAQUELINE OLIVEIRA TRINDADE	22,00
46º	011814	IGOR EUGÊNIO BUSO	22,00
48º	011735	ANA CRISTINA DE MATTOS CARNEIRO LIVORATTI	22,00
49º	015059	THAINE GEOVANA NEVES VEGIAN	22,00
50º	014936	SIMONE BORGES GONÇALVES	22,00

II – ATENDENTE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
09º	13453	GABRIELA MARTINEZ CECCARELLI	18

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.133, de 18 de abril de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos classificados em n. 42º, n. 43º, n. 44º e n. 47º no cargo de Escriturário convocados através do Decreto nº. 9.096, de 30/03/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 04 (quatro) vagas, para o cargo de Escriturário, a saber**:**

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
51º	014472	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	22,00
52º	014223	BRUNA VILASBOAS SOARES	22,00
53º	013864	THAYS DAMASCENO DE CARVALHO OTALORA	22,00
54º	013566	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA NUNES	22,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecerem no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.134, de 18 de abril de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.097, de 30 de março de 2022, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
132º	012224	AMANDA FONSECA PRADO	24,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.135, de 18 de abril de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato classificado em n. 24º no cargo de Secretário de Escola convocado através do Decreto nº. 9.097, de 30/03/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário de Escola, a saber**:**

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
24º	56	CARLA CRISTINA NERIS DE SOUZA	28,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.136, de 18 de abril de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos classificados em n. 05º, n. 06º e n. 07º no cargo de Recepcionista e n.14º no cargo de Psicólogo convocados através do Decreto nº. 9.098, de 30/03/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 03 (três) candidatos no Cargo de Recepcionista, 1(um) candidato no Cargo de Psicólogo, a saber**:**

I – RECEPCIONISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
8º	010360	DAIANE TAMIRES OSCAR ROCHA	22,00
9º	014634	ADRIELI ANDRESSA FRIOZI TRINDADE	22,00
10º	014425	STEFANIE ALTOMARI DA SILVA SACRAMONI	22,00

II – PSICÓLOGO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
15º	012553	BRUNA DE OLIVEIRA GARCIA	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecerem no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.137, de 18 de abril de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.098, de 30 de março de 2022, para o seguinte cargo:

I – ENFERMEIRO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
13º	010459	GIANNE CRISTINA DA SILVA SANITÁ	21,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar

posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.138, de 18 de abril de 2022.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 9.098, de 30 de março de 2022, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
133º	012388	JERUSA FERREIRA DE SOUZA	24,00
135º	012710	ANDREIA PERES GASQUES	24,00
136º	010368	SUELEN GIOVANINI RODRIGUES	24,00
137º	012778	AMANDA BRITO TRINDADE	24,00
139º	011577	JOICE OGAWA DA SILVA	24,00
141º	013841	AMANDA ANDRESSA GONDIM	24,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.139, de 18 de abril de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos classificados em n. 134º, n. 138º, n. 140º e n. 142º no cargo de Auxiliar de Limpeza convocados através do Decreto nº. 9.098, de 30/03/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 04 (quatro) vagas, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
145º	014475	ROSA MARIA DE CARVALHO	24,00
146º	010080	ADRIANA BISCAZI	24,00
147º	014498	NEUZA DE LURDES RODRIGUES FAZAM	24,00
148º	013784	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecerem no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.140, de 18 de abril de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.099, de 30 de março de 2022, para o seguinte cargo:

I – FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS

01º	010427	NELSON OMAR BARBOSA DA COSTA	31,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.141, de 18 de abril de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato classificado em n. 02º no cargo de Fiscal de Obras e Serviços convocado através do Decreto nº. 9.099, de 30/03/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Fiscal de Obras e Serviços, a saber**:**

I – FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
03º	012951	ELLEN VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	24,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 92/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Via + Saúde LTDA - Objeto: Prorrogação de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços, com fornecimento de Profissionais de Clínico Geral, Infectologista e Biomédico, para atendimento da demanda na área da Saúde, no Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, por mais 6 (seis) meses - Assinatura: 24/02/22 - Vigência: 27/08/22 - Valor (R$): R$ 205.917,84 - Processo nº. 120/21 - Pregão Eletrônico nº. 56/21.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 94/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Proseg Consultoria e Serviços Especializados - Objeto: Prorrogação de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços, com fornecimento de Profissionais de Clínico Geral, Infectologista e Biomédico, para atendimento da demanda na área da Saúde, no Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, por mais 6 (seis) meses - Assinatura: 24/02/22 - Vigência: 27/08/22 - Valor (R$): R$ 50.100,00 **-** Processo nº. 120/21 - Pregão Eletrônico nº. 56/21.

.....

Ratificação

Prefeitura do Município de Jales

Ratificação – Processo n° 13/2022 - Dispensa de Licitação nº. 07/2022 - Diante dos autos processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à: Contratação de empresa especializada para execução de projetos de iluminação pública, em diversos pontos no perímetro urbano de Jales, por tempo determinado.

Extrato de Contrato nº 23/2022 – Contratada: FHR Projetos e Instalações Eletricas LTDA - Valor: R$ 32.200,00- Global. Assinatura: 05/04/2022 - Jales - SP, 05 de abril de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 25, de 18 de abril de 2022

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000540-64.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ALECIO BUSO, aposentado em 10/02/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "06" para a referência "07".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000541-49.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, DARCI PEREIRA DA SILVA, aposentada em 11/08/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "06" para a referência "07".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000537-12.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, DIVA LUCIA CAMAZANO, Diretor de Divisão, era lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aposentada em 22/12/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2014, da referência "12" para a referência "13".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000769-24.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, EDVALDO VIEIRA DE CARVALHO, aposentado em 18/06/2012, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro 2010, da referência "06" para a referência "08", tendo reflexo na pensão da dependente JOSEFA DURVALIDA ALVES DE CARVALHO.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000539-79.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, FRANCISCO MONTEIRO FILHO, aposentado em 14/09/2015, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "13" para a referência "15".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000536-27.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, ISAURA DOS SANTOS, aposentada em 28/07/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "06" para a referência "09".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000629-87.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, IVETE APARECIDA PENA, Técnico de Enfermagem, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aposentada em 01/01/2021, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "05" para a referência "08".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1006230-91.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JOSE PEREIRA NETO aposentado em 08/09/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "11" para a referência "12".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000697-37.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, MANOEL ALVES DE MATOS, aposentado em 23/06/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "07" para a referência "09".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000544-04.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, NAIR BIBIANA DA SILVA PARRA, aposentada em 25/04/2016, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "09" para a referência "14".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000564-92.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário

funcional do servidor, OSVALDO MARCONATO, aposentado em 01/10/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "14" para a referência "18".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 1006605-92.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, OSVALDO MAURICIO DA ROCHA, aposentado em 01/11/2009, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "17" para a referência "19".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000538-94.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA PERES, aposentada em 01/03/2012, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "12" para a referência "14".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000565-77.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, SEBASTIANA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, aposentada em 01/03/2015, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "07" para a referência "11".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000566-62.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, SURAI DE OLIVEIRA MESQUITA, aposentado em 16/04/2015, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "12" para a referência "16".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000694-82.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, ZILDA ANA TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada em 23/10/2018, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de setembro 2016, da referência "08" para a referência "10".

RESOLVE:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1	ALECIO BUSO	14/12/1993	Referência "07"
2	DARCI PEREIRA DA SILVA	16/10/1991	Referência "07"
3	DIVA LUCIA CAMAZANO	20/07/1983	Referência "13"
4	EDVALDO VIEIRA DE CARVALHO	04/02/1991	Referência "08"
5	FRANCISCO MONTEIRO FILHO	05/03/1981	Referência "15"
6	ISAURA DOS SANTOS	05/05/1987	Referência "09"
7	IVETE APARECIDA PENA	03/11/2003	Referência "08"
8	JOSE PEREIRA NETO	19/01/1983	Referência "12"
9	MANOEL ALVES DE MATOS	02/09/1991	Referência "09"
10	NAIR BIBIANA DA SILVA PARRA	06/03/1986	Referência "14"
11	OSVALDO MARCONATO	01/04/1978	Referência "18"
12	OSVALDO MAURICIO DA ROCHA	06/02/1971	Referência "19"
13	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA PERES	04/01/1982	Referência "14"
14	SEBASTIANA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	23/09/1991	Referência "11"
15	SURAI DE OLIVEIRA MESQUITA	26/01/1983	Referência "16"
16	ZILDA ANA TEIXEIRA DA SILVA	02/09/1991	Referência "10"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....